



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 644/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 10 de outubro de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 413,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovan Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	19388
Data:	11/10/24
Horário:	13:25
Entrega (X) Mãos () Correio	
Destino:	
Sérvidor	

PL'E 5185/24



PROJETO DE LEI Nº 5106/2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 413,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 413,00 na seguinte funcional programática abaixo:

I – No valor de R\$ 1,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.129 – MANTER E APOIAR PROJETOS E PROGRAMAS DO FNDE

4.4.20.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00

Recurso 1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

Desd. Fonte Recursos: 1025 FNDE

II – No valor de R\$ 412,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.129 – MANTER E APOIAR PROJETOS E PROGRAMAS DO FNDE

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 412,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

I – No valor de R\$ 1,00 o excesso de arrecadação no recurso 1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE-Desd. Fonte Recursos: 1025 FNDE;

II – No valor de R\$ 412,00 a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.01.12.361.0105.2.124 – MANUT. E ATENDIMENTO DO SIST. MUNIC. DE ENSINO

(897) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 412,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0020 MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para contrapartida referente ao processo PAR Nº 23400.000027/2019-11 e autorização Nº 841/2024 – CGCOM/DIRAD/FNDE – para utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC – órgão participante de compra nacional, solicitação SIGARP Nº 99016 – Transferência Direta para aquisição de ônibus escolar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 413,00** (Quatrocentos e treze reais) e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei de adequação orçamentária devido a liberação de recurso para a aquisição de um ônibus escolar, referente ao processo PAR Nº 23400.000027/2019-11 e autorização nº 841/2024 – CGCCOM/DIRAD/FNDE- Autorizando o Município a utilização da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC – Órgão Participante de Compra Nacional solicitação SIGARP nº 99016 – Forma de Pagamento: Transferência Direta.

Saliento ainda, que a criação dos reduzidos servirão para a codificação de material permanente, que servirá como contrapartida do Município e indenizações e restituições.

Seguem anexos Plano de Aplicação nº 043/2024 e o Balancete da Receita de setembro de 2024.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 10 de outubro de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ nº 14.242/0001-45 Fone 54.041.1361 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-003 - Caçapava do Sul

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE:

Servirá para adequação do orçamento da Secretaria de Educação, referente ao processo PAR nº 23400.000027/2019-11 - para aquisição de um ônibus.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
MATERIAL PERMANENTE (Contrapartida Município)		R\$ 412,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$1,00
TOTAL		R\$ 413,00

Solicitação de crédito adicional:

- (X) Suplementar
(X) Especial
() Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	Destino
2.129	4.4.90.52	1500/20	CRIAR	R\$ 412,00	PROJETOS E PROGRAMAS DO FNDE
2.129	4.4.20.93	1569/1025	CRIAR	→ R\$ 1,00	PROJETOS E PROGRAMAS DO FNDE
TOTAL					R\$

Origem dos recursos:

() Superávit financeiro	Recurso	Valor R\$	
(X) Excesso de arrecadação	Recurso	Valor R\$ 1,00	
(X) REDUÇÃO		Valor R\$ 412,00	

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.124	3.3.90.30	1500/20	897	R\$ 412,00
TOTAL				

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul.

Gislaine Huerta,
Secretária de Município da Educação.

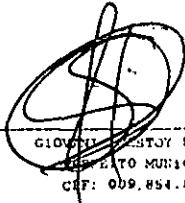
Alessandra Martins,
Setor de Orçamento/Finanças - SEDUC.

De acordo com o projeto de lei

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Recúita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Mês	Diferença
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
1025	FNDE				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Recuperaç. Correntes	105.619,80	2.358,29	213.845,85	108.826,05
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Recúita Patrimonial	126,18	2.358,29	16.376,29	16.250,11
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	126,18	2.358,29	16.376,29	16.250,11
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	126,18	2.358,29	16.376,29	16.250,11
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	126,18	2.358,29	16.376,29	16.250,11
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	126,18	2.358,29	16.376,29	16.250,11
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	126,18	2.358,29	16.376,29	16.250,11
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNDE	126,18	2.358,29	16.376,29	16.250,11
1.3.2.1.01.0.1.01.00.07	Rendimentos de recursos da Área de Educação	126,18	2.358,29	16.376,29	16.250,11
203		126,18	2.358,29	16.376,29	16.250,11
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	104.693,62	0,00	197.469,56	92.575,94
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	104.693,62	0,00	197.469,56	92.575,94
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	104.693,62	0,00	197.469,56	92.575,94
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas Fundo Nacional Despen. Educação	104.693,62	0,00	197.469,56	92.575,94
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. Diretas FNDE - Principal	104.693,62	0,00	197.469,56	92.575,94
1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Repasso do FNDE para ETI - Escola em Tempo Integral	104.693,62	0,00	197.469,56	92.575,94
613		104.693,62	0,00	197.469,56	92.575,94
	Total Disp. Fonte Recursos	345.019,80	2.358,29	213.845,85	108.826,05
	Total do Fonte	345.019,80	2.358,29	213.845,85	108.826,05
	Total Geral	345.019,80	2.358,29	213.845,85	108.826,05



GIOVANI BASTOY DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.854.830-16

INIKO NANASHIMA NOTA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
CPF: 340.226.600-53

ARLEI LOPES SOUZA
610.320.420-87
CONTADOR: RS-068452/0-6